



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

OFÍCIO Nº 496/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5512/2020

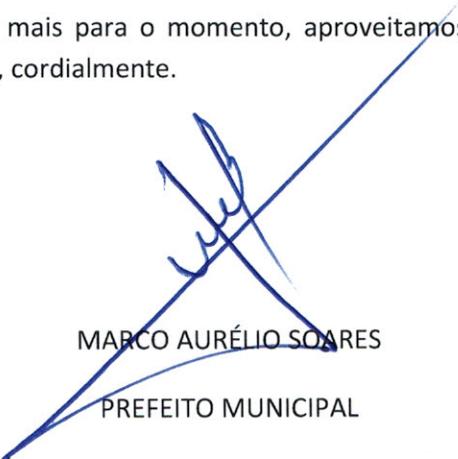
Pilar do Sul, 03 de dezembro de 2020.

Sr. Presidente

Em atenção ao r. requerimento nº 87/2020, vem respeitosamente perante esta E. Casa, encaminhar os esclarecimentos prestados pela Secretaria de Cultura e Turismo, acerca dos procedimentos adotados referente ao chamamento público que visa a seleção de organização da sociedade civil sem fins lucrativos para firmar parceria, em regime de fomento, que envolve transferência de recursos financeiros, cujo objetivo é a seleção de 1(um) projeto que contemple organização, promoção execução da ornamentação no período pré- natalino.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.

  
MARCO AURÉLIO SOARES

PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.

JOAO BATISTA DE MORAES

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL – SP

Câmara Municipal de Pilar do Sul  
<http://www.camarapilardosul.sp.gov.br/>



Protocolo N.º 0601-2020  
Recebido do Executivo 0293-2020

08/12/2020 15:44:04

ALINE GABRIELA DE ALMEIDA



**OF. PMPS. SECTUR**

**RESPOSTA PROTOCOLO N.º 5512/2020**

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 087/2020**

Pilar do Sul, 02 de Dezembro de 2020.

Prezado,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos pelo presente para sanar as dúvidas referentes ao requerimento n.º 087/2020, quanto ao chamamento público n.º 002/2020, ao que se refere à decoração natalina de 2020.

Primeiramente, devemos reiterar a informação de que nosso município já realiza a decoração natalina há anos em espaços públicos e para o ano de 2020 o objetivo é justamente dar continuidade ao serviço que vem sendo executado e promover a incorporação dos munícipes ao espírito natalino.

Acreditamos que com a ornamentação em mais espaços públicos será possível promover uma maior participação da comunidade pilarense e dos turistas, assim incentivando a o público consumidor a comprar em nosso comércio local, para aquecer nossa economia durante a pandemia, assim gerando mais pontos de trabalho e, conseqüentemente, renda.

Dessa forma, a Secretaria de Cultura e Turismo esclarece que a municipalidade não dispõe de equipe ou corpo técnico para elaborar e executar esse serviço. Sendo assim, o chamamento público se destina a selecionar uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos para firmar parceria, em regime de mutua fomento, que envolve a transferência de recursos financeiros por meio do Termo de Fomento, cujo objetivo é a seleção de um (1) projeto que contemple organização, promoção e execução da ornamentação no período pré-natalino de vários logradouros públicos.

RO



No ano de 2019 tivemos participação dos comerciantes participantes da Associação Comercial e Empresarial para agregar na compra de materiais que fizeram parte da decoração natalina. Porém agora em 2020, devido à pandemia do novo corona vírus, o comércio teve um impacto forte em sua economia. Dessa forma, se fez necessário realizar um chamamento publico onde a administração publica precisou arcar com mais custos da decoração do que em relação à 2019. É importante lembrar que os materiais adquiridos neste ano poderão ser reutilizados para os próximos anos, até quando durar, assim trazendo economia para os cofres públicos.

Sendo assim, e de acordo com o interesse publico, o projeto de chamamento público n.º 002/2020 visa proporcionar um impacto visual nos municípios pelas ruas que transitam, bem como almeja um aumento do fluxo econômico do comércio local, a fim de despertar a ludicidade e a cultura do natal nas crianças, jovens, adultos e idosos.

As áreas contempladas através do chamamento público n.º 002/2020 serão as praças Tenente de Almeida e Padre Luiz Trentini, a Avenida Miguel Petreire, o trevo da entrada da cidade e o Pórtico Antônio de Carvalho (Portal da Entrada).

De acordo com o edital, a prestação de contas deverá ser apresentada em até 30 (trinta) dias após a finalização da execução do plano de trabalho, nos moldes determinados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em vigência à época da prestação.

Não foi realizada pesquisa de valores com empresas que realizam serviços de decoração e iluminação natalina, pois todos os anos a municipalidade realiza esse chamamento publico para a decoração natalina em Pilar do Sul. Através do edital é possível analisar que o chamamento visa uma organização da sociedade civil que tenha no mínimo 01 (um) ano de existência e também exige experiência na execução.

RO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

RUA MAJOR EUZÉBIO DE MORAES CUNHA, 297 - CENTRO - TEL (15) 3278-3676 - PILAR DO SUL - SP

E-mail: [sectur@pildosul.sp.gov.br](mailto:sectur@pildosul.sp.gov.br)

É importante lembrar de que a municipalidade não dispõe de equipe ou corpo técnico para elaborar e executar esse serviço, assim se fazendo necessário o chamamento público, de acordo aos dispositivos da Lei n.º 13.019/2014.

De acordo com a portaria n.º 6.793/2020, os membros que compõem a seleção do chamamento público n.º 002/2020 são as funcionárias Elaine Cristina Pereira Vieira, Marlene de Carvalho Gois Seabra e Rosangela Assunção de Meira.

Sendo o que se apresenta até o momento, aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Senhoria os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

*Rafael Rechinel de Oliveira*

**RAFAEL RECHINELI DE OLIVEIRA**

– Secretário de Cultura e Turismo –

**AO ILMO.**

**MARCO AURÉLIO SOARES**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**